



---

**CE GIGOV/FL 409/2025 - Informa Crédito de Recursos - OBTV - FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA - CAIXA - CR OGU MINC 904064/2020**

---

**De** GIGOVFL04 - Repasse <gigovfl04@caixa.gov.br>

**Data** Ter, 2025-05-06 14:45

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

**Cc** eproj@eproproj.sc.gov.br <eproproj@eproproj.sc.gov.br>; eliza@fcc.sc.gov.br <eliza@fcc.sc.gov.br>; gcont@fcc.sc.gov.br <gcont@fcc.sc.gov.br>; presidente@fcc.sc.gov.br <presidente@fcc.sc.gov.br>; diaf@fcc.sc.gov.br <diaf@fcc.sc.gov.br>; diegofermo@fcc.sc.gov.br <diegofermo@fcc.sc.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À  
Assembleia Estadual de Santa Catarina

Com cópia para  
FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA

**Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**  
**Ref.: Contrato de Repasse OGU MINC 904064/2020 - Operação 1072734-92**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/04/2025, no valor de R\$ 250.271,00 (duzentos e cinquenta mil duzentos e setenta e um reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 904064/2020, firmado com o(a) FUNDACAO CATARINENSE DE CULTURA, assinado em 04/12/2020, no âmbito do Programa Cultura, sob a gestão do Ministério da Cultura, que tem por objeto “Reforma do Museu Histórico de Santa Catarina (MHSC), por meio da aquisição e implantação de sistema de climatização, aquisição e instalação de elevador para pessoas com mobilidade reduzida e restauração do vitral do salão de jantar”
2. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliete Aparecida Castro  
Assistente  
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Rafael de Oliveira Steil  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

Romulo Machado Nogueira  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo GIGOV/FL

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.